



MATRICULA

71.064

FICHA

1

Santos, 13 de junho de 20 02

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO N.º 95, LOCALIZADO NO 9º ANDAR DO CONDOMÍNIO “EDIFÍCIO ILHA DE COZUMEL”, SITUADO À RUA COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES, N.º 168 - confronta pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem suas entrada social e de serviço e apartamento de final 4, de um lado com a área de recuo dos fundos do prédio, de outro lado com apartamento de final 1 e nos fundos com a área de recuo lateral direita do prédio; tem a área privativa de 79,3800 m2, área vinculada de garagem de 11,5200 m2, área comum de 22,7816 m2, e a área total construída de 113,6816 m2, pertencendo-lhes tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum uma fração ideal de 1,63477739%. **Ao apartamento 95 fica vinculada a garagem número 46, localizada no subsolo, a qual confronta na frente com área de circulação, de um lado com a garagem no. 46, de outro lado e nos fundos com parede do prédio.** O edifício acha-se construído em terreno descrito na especificação de condomínio registrada sob no. 7, na Matrícula no. 60.668, nesta data. A convenção de condomínio foi registrada sob no. 4.376, livro 3 - Registro Auxiliar.....

PROPRIETÁRIA:- L. F. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede à Rua Luiz Suplicy, no. 14, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob no. 68.268.952/0001-24.....

REGISTRO ANTERIOR:- R. 8/M-42.735, R. 8/M-16.959, de 25 de abril de 1.995, que em razão de fusão deram origem à Matrícula no. 60.668, de 03 de maio de 1.995, deste Registro de Imóveis.....


BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

AV. 1 - 71.064. (referência de ônus)

DATA:- 13 de junho de 2.002.

Por instrumento particular de 23 de dezembro de 1.998, registrado sob no. 2, na Matrícula no. 60.668, em 15 de janeiro de 1.999, o imóvel desta Matrícula, juntamente com todas as demais unidades do Edifício, acha-se HIPOTECADO a favor de BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede na Praça Antônio Prado, no. 6, São Paulo, Capital, CNPJ/MF no. 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida, que incluindo a suplementação de crédito feita em 26 de maio de 2.000, totaliza R\$-2.201.150,00. Os direitos creditórios decorrentes da alienação ou promessa de alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades, foram dados pela devedora L.F. Construtora e Incorporadora Ltda, em cessão fiduciária, ao credor Banco do Estado de São Paulo S/A, conforme averbação no. 1, feita na Matrícula no. 60.668.

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA
71.064

FICHA
1
VERSO

AVERBADO POR:-
oficial substituto.



LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO